



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 17 de Março de 2010

7662/10

PUBLIC 15

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO – FEVEREIRO DE 2010

O presente documento contém:

- no ANEXO I, uma lista dos actos adoptados pelo Conselho em Fevereiro de 2010¹².
- no ANEXO II, pormenores suplementares relativos à adopção dos actos. A PARTE I contém informações sobre a adopção dos actos legislativos, tais como a data de adopção, a reunião correspondente do Conselho, o número do documento aprovado e, quando aplicável, as regras de votação aplicáveis, os resultados e declarações de voto, e as declarações exaradas na acta do Conselho. A PARTE II contém informações sobre a adopção de outros actos que o Conselho decidiu tornar públicos.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço <http://consilium.europa.eu>, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Lista mensal dos actos do Conselho". Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho (Acesso aos documentos do Conselho: registo público).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

² No caso dos actos legislativos adoptados por via de co-decisão, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o acto legislativo foi adoptado e a data efectiva do acto em questão, na medida em que os actos legislativos abrangidos pela co-decisão só são considerados adoptados após terem sido assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos (acessíveis através do endereço Internet HREF="http://consilium.europa.eu/" MACROBUTTON HtmlResAnchor http://consilium.europa.eu, rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Actas do Conselho").

**LISTA DOS ACTOS ADOPTADOS PELO CONSELHO
EM FEVEREIRO DE 2010**

Procedimento escrito concluído em 4 de Fevereiro de 2010

2010/96/PESC: Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália
JO L 44 de 19.2.2010, p. 16-19

Procedimento escrito concluído em 9 de Fevereiro de 2010

Declaração do Conselho sobre o Acordo UE-EUA sobre a transferência de dados de mensagens de pagamentos financeiros para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo
6170/2/10 REV 2

Procedimento escrito concluído em 11 de Fevereiro de 2010

Regulamento de Execução (UE) n.º 126/2010 do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2010, que prorroga a suspensão do direito anti-dumping definitivo instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1683/2004 sobre as importações de glifosato originário da República Popular da China
JO L 40, de 13.2.2010, p. 1-3

2923.ª reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA) realizada em Bruxelas, em 15 de Fevereiro de 2010

Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de uma Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) (reformulação)
11962/1/09 REV 1 + COR 1 (fi) + COR 2 (hu)

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Directiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual") (versão codificada)
PE-CONS 3683/09

Decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela União Europeia no que respeita à proposta de alteração do Anexo A do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da República Popular da China sobre precursores de drogas e substâncias frequentemente utilizadas no fabrico ilícito de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas
5404/10

Conclusões do Conselho sobre a criação de um diálogo UE-República da Moldávia em matéria de direitos humanos
5927/10

Regulamento de Execução (UE) n.º 143/2010 do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2010, que suspende temporariamente o regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação previsto no Regulamento (CE) n.º 732/2008 no que diz respeito à República Democrática Socialista do Sri Lanka
JO L 45 de 20.2.2010, p. 1-2

2994.^a reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS), realizada em Bruxelas, em 16 de Fevereiro de 2010

Directiva 2010/12/UE do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que altera as Directivas 92/79/CEE, 92/80/CEE e 95/59/CE, no que se refere à estrutura e às taxas do imposto especial de consumo que incide sobre os tabacos manufacturados, e a Directiva 2008/118/CE
JO L 50 de 27.2.2010, p. 1-7

Decisão do Conselho que altera a Decisão 2009/459/CE, de 6 de Maio de 2009, que concede assistência financeira comunitária a médio prazo à Roménia
6244/10

2010/114/: Decisão do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que altera a Decisão 1999/70/CE relativa à designação dos auditores externos dos bancos centrais nacionais, no que diz respeito aos auditores externos do Central Bank and Financial Services Authority of Ireland
JO L 47 de 24.2.2010, p. 16

Decisão de Execução do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que autoriza a República da Lituânia a prorrogar a aplicação de uma medida derogatória do artigo 193.º da Directiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado
JO L 45 de 20.2.2010, p. 10-11

Declaração do Conselho sobre a Declaração de Fiabilidade do Tribunal de Contas relativa às actividades dos sétimo, oitavo, nono e décimo Fundos Europeus de Desenvolvimento para o exercício de 2008
5873/10

2010/97/PESC: Decisão 2010/97/PESC do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que adapta as medidas previstas na Decisão 2002/148/CE relativa à conclusão das consultas com o Zimbabué iniciadas nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP-CE e prorroga o respectivo período de aplicação
JO L 44 de 19.2.2010, p. 20-23

2010/98/: Decisão do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, relativa à nomeação dos membros efectivos e dos membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho
JO L 45 de 20.2.2010, p. 5-9

Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Grécia para 2010-2013
6126/10

Decisão do Conselho que notifica a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de défice excessivo
6147/10

Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à incompatibilidade com as orientações gerais das políticas económicas na Grécia e a eliminar o risco de prejudicar o bom funcionamento da União Económica e Monetária
6145/10

Decisão do Conselho que torna pública a Recomendação n.º do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, com vista a pôr termo à incompatibilidade com as orientações gerais das políticas económicas na Grécia e a eliminar o risco de prejudicar o bom funcionamento da União Económica e Monetária
6146/10

Recomendação do Conselho a Malta com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo
5902/10

Recomendação do Conselho à Lituânia com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo
5903/10

Recomendação do Conselho à Roménia com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo
6231/10

Conclusões do Conselho sobre o reforço do Mercado Único – Os serviços no Mercado Interno e a fiscalização dos mercados
6060/10

2995.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas a 22 de Fevereiro de 2010

Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo
11069/5/09 REV 5

Decisão do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que nomeia os membros do Comité do Fundo Social Europeu
JO C 53 de 3.3.2010, p. 2-6

Decisão do Conselho relativa à posição a assumir pela União Europeia no Comité de Cooperação estabelecido pelo Acordo de Cooperação e de União Aduaneira entre a Comunidade Económica Europeia e a República de São Marinho com vista à adopção da decisão "ónibus"
5757/10

2996.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros), realizada em Bruxelas, em 22 de Fevereiro de 2010

Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué
6819/10

Conclusões do Conselho sobre a República da Moldávia: medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia
6329/10

2010/108/PESC: Decisão 2010/108/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia na República da Moldávia
JO L 46 de 23.2.2010, p. 12-15

2010/109/PESC: Decisão 2010/109/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso
JO L 46 de 23.2.2010, p. 16-19

2010/107/PESC: Decisão 2010/107/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Processo de Paz no Médio Oriente
JO L 46 de 23.2.2010, p. 8-11

2010/106/PESC: Decisão 2010/106/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a crise na Geórgia
JO L 46 de 23.2.2010, p. 5-7

2010/113/PESC: Decisão 2010/113/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a região africana dos Grandes Lagos
JO L 46 de 23.2.2010, p. 30-33

2010/112/PESC: Decisão 2010/112/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a Ásia Central
JO L 46 de 23.2.2010, p. 27-29

2010/111/PESC: Decisão 2010/111/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia na Bósnia e Herzegovina
JO L 46 de 23.2.2010, p. 23-26

2010/110/PESC: Decisão 2010/110/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sudão
JO L 46 de 23.2.2010, p. 20-22

Regulamento de Execução (UE) n.º 157/2010 do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de determinados mecanismos de argolas para encadernação originários da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 384/96
JO L 49 de 26.2.2010, p. 1-13

Regulamento de Execução (UE) n.º 151/2010 do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que encerra o reexame intercalar parcial das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de certos eléctrodos de tungsténio originários da República Popular da China
JO L 48 de 25.2.2010, p. 1-2

Procedimento escrito concluído em 25 de Fevereiro de 2010

2010/121/PESC: Decisão 2010/121/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que altera o anexo da Posição Comum 2004/161/PESC que renova as medidas restritivas contra o Zimbabué
JO L 49 de 26.2.2010, p. 30-31

2998.^a reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 25 e 26 de Fevereiro de 2010

Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
16626/09 + COR 1 (lv) + REV 1 (fi)

Posição do Conselho em primeira leitura com vista à adopção da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 573/2007/CE que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013, relativamente à supressão do financiamento de certas acções comunitárias e à alteração do limite para o seu financiamento
16627/1/09 REV 1

Regulamento de Execução (UE) n.º 210/2010 do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que altera as listas dos processos de insolvência, dos processos de liquidação e dos síndicos dos anexos A, B e C do Regulamento (CE) n.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência e que codifica os anexos A, B e C do referido regulamento
JO L 65 de 13.3.2010, p. 1-13

2010/131/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que cria o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna
JO L 52 de 3.3.2010, p. 50

2010/119/PESC: Decisão 2010/119/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que prorroga e altera o mandato do Representante Especial da União Europeia junto da União Africana
JO L 49 de 26.2.2010, p. 26-27

2010/120/PESC: Decisão 2010/120/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que prorroga e altera o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Afeganistão e o Paquistão
JO L 49 de 26.2.2010, p. 28-29

2010/118/PESC: Decisão 2010/118/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010 que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Kosovo
JO L 49 de 26.2.2010, p. 22-25

Decisão do Conselho relativa à posição da União a adoptar no Comité Provisório UE-Sérvia sobre o seu regulamento interno, incluindo o mandato e a estrutura dos subcomités UE-Sérvia
6098/10

2010/124/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, relativa às regras de funcionamento do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
JO L 50 de 27.2.2010, p. 18-19

2010/125/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que designa os membros do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
JO L 50 de 27.2.2010, p. 20

Conclusões do Conselho sobre 29 medidas destinadas a reforçar a protecção das fronteiras externas e a combater a imigração ilegal
6435/2/10 REV 2

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS FEVEREIRO DE 2010			
TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
2923.^a reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA) realizada em Bruxelas, em 15 de Fevereiro de 2010 Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de uma Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição) (reformulação) Declaração da Comissão relativa aos quadros de correspondência A Comissão recorda a sua posição relativamente à criação, pelos Estados-Membros, de quadros de correspondência que não só estabelecem uma relação entre a directiva e as medidas de transposição adoptadas pelos Estados-Membros, no interesse dos cidadãos, da melhoria da legislação e da transparência, como também facilitam a avaliação da conformidade da regulamentação nacional com as disposições comunitárias. Neste contexto, a Comissão não obsta à celebração de um acordo no Conselho, com vista à conclusão satisfatória do processo institucional nesta matéria e à luz dos debates horizontais sobre este assunto que se encontram em curso entre as instituições. Declaração da Comissão relativa ao artigo 14.º, n.º 3, alíneas c) e d) A Comissão considera que a adopção, por si, de orientações não vinculativas não deverá estar sujeita ao procedimento de comitologia, uma vez que, nos termos do Tratado, a Comissão tem o seu próprio direito autónomo a fazê-lo. Por conseguinte, a Comissão considera que as disposições do artigo 14.º, n.º 3, alíneas c) e d), relativas às orientações a adoptar pelo procedimento de regulamentação não podem afectar este direito.	11962/2/09 REV 2 + COR 1 (fi) + COR 2 (hu) + REV 3 (fr)	Adopção por unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção: AT, DE, DK, IE

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS FEVEREIRO DE 2010			
TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Comissão relativa avaliação dos poderes a conferir à Comissão no que diz respeito aos artigos 13.º, n.º 5, 41.º e 48.º, n.º 5: A Comissão não partilha a opinião do Conselho de que o artigo 291.º do TFUE é o fundamento jurídico mais adequado para a adopção das medidas previstas nos artigos 13.º, n.º 5, 41.º e 48.º, n.º 5. Estas são medidas de aplicação geral destinadas a completar o acto de base com determinados elementos não essenciais. Assim, a sua adopção deve ser abrangida pelo procedimento dos actos delegados (artigo 290.º do TFUE). Declaração da Áustria, Dinamarca, Alemanha e Irlanda sobre as emissões industriais A Áustria, Dinamarca, Alemanha e Irlanda lamentam que a posição do Conselho não siga uma linha mais ambiciosa no que se refere à protecção da saúde humana e do ambiente, nem se apoie num fundamento jurídico mais firme para aplicar de forma mais coerente e uniforme uma política tendente a criar uma maior igualdade de condições em toda a UE. Em particular, os referidos países preferiam que: (i) se utilizasse uma base mais adequada para a aplicação efectiva dos documentos de referência sobre as melhores técnicas disponíveis (BREF); (ii) se limitasse a derrogação ao BREF incluída no artigo 15.º, n.º 4 e se fixassem as condições para utilizar a referida derrogação de forma mais precisa; e (iii) se limitassem as excepções e reduzissem os prazos para os requisitos relativos às grandes instalações de combustão. Por estes motivos, os países acima referidos abstêm-se de votar sobre a posição do Conselho em primeira leitura.			
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual (Directiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual") (versão codificada)	PE-CONS 3683/09	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
2994.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS), realizada em Bruxelas, em 16 de Fevereiro de 2010			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS FEVEREIRO DE 2010			
TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Directiva 2010/12/UE do Conselho de 16 de Fevereiro de 2010 que altera as Directivas 92/79/CEE, 92/80/CEE e 95/59/CE, no que se refere à estrutura e às taxas do imposto especial de consumo que incide sobre os tabacos manufacturados, e a Directiva 2008/118/CE Declaração do Conselho e da Comissão Ad artigo 1.º, n.º 2: O Conselho e a Comissão declaram que os Estados-Membros podem compensar o impacto de um aumento da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (que irá aumentar o imposto especial de consumo global devido ao facto de o imposto sobre o valor acrescentado ser cobrado sobre o valor das mercadorias, incluindo o imposto especial de consumo), mesmo que essa compensação resulte numa redução temporária do imposto especial de consumo, em percentagem do preço médio ponderado de venda a retalho, abaixo do nível mínimo autorizado. Declaração da Polónia Ad artigo 5.º, n.º 1: Devido às especificidades da tramitação legislativa interna, a Polónia reitera que a transposição atempada da directiva para o direito interno (tal como prevista no artigo 5.º, n.º 1), apenas será possível se a data de publicação da directiva no Jornal Oficial da UE não for posterior a 1 de Março de 2010. 2995.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas a 22 de Fevereiro de 2010	17778/3/09 REV 3	Adopção por unanimidade	Todos os Estados-Membros a favor
Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo	11069/5/09 REV 5	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS FEVEREIRO DE 2010			
TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Declaração da Suécia A Suécia considera urgente dar aos transportes de mercadorias maior acessibilidade às redes ferroviárias europeias. Por uma questão de política ambiental e para combater o aquecimento global, importa começar a utilizar o potencial dos transportes ferroviários para proporcionar transportes eficazes de grandes volumes de mercadorias a longa distância. Na opinião da Suécia, o acordo político sobre a "Proposta de rede ferroviária europeia para o transporte de mercadorias competitivo" é um passo na direcção certa, apesar de o acordo não ir tão longe como seria de desejar. Assim sendo, a Suécia apoia o acordo mas, simultaneamente, considera que deviam ter sido feitos mais esforços no que respeita às condições de acesso e utilização dos corredores de transporte ferroviário de mercadorias, bem como às possibilidades de criação de novos corredores adaptados à procura de transportes ferroviários internacionais de mercadorias que se regista no mercado.			
2998.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 25 e 26 de Fevereiro de 2010			
Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo	16626/09 + COR 1 (lv) + REV 1 (fi)	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor
Declaração interinstitucional O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão criaram um grupo interinstitucional encarregado de avaliar a coerência, a eficácia, a prestação de contas e a transparência das agências de regulação e de definir as bases comuns para melhorar os trabalhos destas agências. O Grupo está actualmente a analisar uma série de questões essenciais, nomeadamente o papel e a posição das agências de regulação no quadro institucional da UE, a sua criação, estrutura e funcionamento, bem como aspectos relacionados com o seu financiamento, orçamento, supervisão e gestão. A fórmula acordada para a nomeação do Director do futuro Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (artigo 28.º do regulamento de base), que prevê que o Parlamento Europeu "pode aprovar um parecer sobre o candidato seleccionado" e que o Conselho de Administração "informa o Parlamento Europeu sobre a forma como este parecer foi tido em conta", deve ser vista na perspectiva dos esforços interinstitucionais para melhorar a governação e a prestação de contas das agências.			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS FEVEREIRO DE 2010			
TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO	TEXTOS ADOPTADOS	REGRA DE VOTAÇÃO	VOTAÇÃO
Posição do Conselho em primeira leitura com vista à adopção da Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 573/2007/CE que cria o Fundo Europeu para os Refugiados para o período de 2008 a 2013, relativamente à supressão do financiamento de certas acções comunitárias e à alteração do limite para o seu financiamento	16627/1/09 REV 1	Maioria qualificada	Todos os Estados-Membros a favor

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Procedimento escrito concluído em 4 de Fevereiro de 2010 2010/96/CFSP Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália 5770/10 + COR 1 Procedimento escrito concluído em 9 de Fevereiro de 2010 Declaração do Conselho sobre o Acordo UE-EUA sobre a transferência de dados de mensagens de pagamentos financeiros para efeitos do Programa de Detecção do Financiamento do Terrorismo 6170/2/10 REV 2 Procedimento escrito concluído em 11 de Fevereiro de 2010 Regulamento de Execução (UE) n.º 126/2010 do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2010, que prorroga a suspensão do direito anti-dumping definitivo instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1683/2004 sobre as importações de glifosato originário da República Popular da China 6057/10 2923.ª reunião do Conselho da União Europeia (EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA) realizada em Bruxelas, em 15 de Fevereiro de 2010	 abstenção: DK, NL Maioria qualificada Todos os Estados-Membros a favor, excepto: abstenção AT, DE

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho relativa à posição a adoptar pela União Europeia no que respeita à proposta de alteração do Anexo A do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da República Popular da China sobre precursores de drogas e substâncias frequentemente utilizadas no fabrico ilícito de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas 5404/10 Conclusões do Conselho sobre a criação de um diálogo UE-República da Moldávia em matéria de direitos humanos 5927/10 Regulamento de Execução (UE) n.º 143/2010 do Conselho de 15 de Fevereiro de 2010 que suspende temporariamente o regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação previsto no Regulamento (CE) n.º 732/2008 no que diz respeito à República Democrática Socialista do Sri Lanka 5470/10 2994.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS), realizada em Bruxelas, em 16 de Fevereiro de 2010 Decisão do Conselho que altera a Decisão 2009/459/CE, de 6 de Maio de 2009, que concede assistência financeira comunitária a médio prazo à Roménia 6244/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2010/114/: Decisão do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que altera a Decisão 1999/70/CE relativa à designação dos auditores externos dos bancos centrais nacionais, no que diz respeito aos auditores externos do Central Bank and Financial Services Authority of Ireland 5058/10 Decisão de Execução do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que autoriza a República da Lituânia a prorrogar a aplicação de uma medida derogatória do artigo 193.º da Directiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado 5348/10 Declaração do Conselho sobre a declaração de fiabilidade do Tribunal de Contas relativa às actividades dos sétimo, oitavo, nono e décimo Fundos Europeus de Desenvolvimento para o exercício de 2008 5873/10 2010/97/PESC: Decisão 2010/97/PESC do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, que adapta as medidas previstas na Decisão 2002/148/CE relativa à conclusão das consultas com o Zimbabué iniciadas nos termos do artigo 96.º do Acordo de Parceria ACP-CE e prorroga o respectivo período de aplicação 5837/10 2010/98/: Decisão do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, relativa à nomeação dos membros efectivos e dos membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho 5566/5/10 REV 5 Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Grécia para 2010-2013 6126/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Decisão do Conselho que notifica a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de défice excessivo 6147/10 Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à incompatibilidade com as orientações gerais das políticas económicas na Grécia e a eliminar o risco de prejudicar o bom funcionamento da União Económica e Monetária 6145/10 Decisão do Conselho que torna pública a Recomendação n.º do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2010, com vista a pôr termo à incompatibilidade com as orientações gerais das políticas económicas na Grécia e a eliminar o risco de prejudicar o bom funcionamento da União Económica e Monetária 6146/10 Recomendação do Conselho a Malta com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo 5902/10 Recomendação do Conselho à Lituânia com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo 5903/10 Recomendação do Conselho à Roménia com vista a pôr termo à situação de défice orçamental excessivo 6231/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
Conclusões do Conselho sobre o reforço do Mercado Único – Os serviços no Mercado Interno e a fiscalização dos mercados 6060/10 2995.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA E PESCAS), realizada em Bruxelas a 22 de Fevereiro de 2010 Decisão do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que nomeia os membros do Comité do Fundo Social Europeu Decisão do Conselho relativa à posição a assumir pela União Europeia no Comité de Cooperação estabelecido pelo Acordo de Cooperação e de União Aduaneira entre a Comunidade Económica Europeia e a República de São Marinho com vista à adopção da decisão "ónibus" 5757/10 2996.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros), realizada em Bruxelas, em 22 de Fevereiro de 2010 Conclusões do Conselho sobre o Zimbabué 6819/10 Conclusões do Conselho sobre a República da Moldávia: medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia 6329/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2010/108/PESC: Decisão 2010/108/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia na República da Moldávia 6084/10 2010/109/PESC: Decisão 2010/109/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso 6107/10 2010/107/PESC: Decisão 2010/107/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Processo de Paz no Médio Oriente 6083/10 2010/106/PESC: Decisão 2010/106/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a crise na Geórgia 6080/10 2010/113/PESC: Decisão 2010/113/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a região africana dos Grandes Lagos 6189/10 2010/112/PESC: Decisão 2010/112/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para a Ásia Central 6159/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2010/111/PESC: Decisão 2010/111/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia na Bósnia e Herzegovina 6121/10 2010/110/PESC: Decisão 2010/110/PESC do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Sudão 6109/10 Regulamento de Execução (UE) n.º 157/2010 do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de determinados mecanismos de argolas para encadernação originários da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 384/96 5921/10 Regulamento de Execução (UE) n.º 151/2010 do Conselho, de 22 de Fevereiro de 2010, que encerra o reexame intercalar parcial das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de certos eléctrodos de tungsténio originários da República Popular da China 5941/10 Procedimento escrito concluído em 25 de Fevereiro de 2010 2010/121/PESC: Decisão 2010/121/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que altera o anexo da Posição Comum 2004/161/PESC que renova as medidas restritivas contra o Zimbabué 6276/10 + ADD 1 + COR 1(et)	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2998.ª reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS), realizada em Bruxelas, em 25 e 26 de Fevereiro de 2010 Regulamento de Execução (UE) n.º 210/2010 do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que altera as listas dos processos de insolvência, dos processos de liquidação e dos síndicos dos anexos A, B e C do Regulamento (CE) n.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência e que codifica os anexos A, B e C do referido regulamento 5527/10 2010/131/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que cria o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna 16515/09 + COR 1 (dk) + REV 1 (fi) Declaração do Conselho sobre a composição do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI) Atendendo ao seu papel operacional, o COSI funcionará a nível das capitais. Cada Estado-Membro decidirá se nomeia um único representante para todos os assuntos ou diversos representantes, mas em ambos os casos facultar-lhes-á um apoio adequado. No entanto, o número de delegados será limitado de modo a assegurar a eficácia dos trabalhos do Comité. Os trabalhos do COSI disporão de um apoio em Bruxelas. Os Conselheiros JAI desempenharão uma função de apoio e reunir-se-ão, se necessário, no intervalo entre as principais reuniões do COSI. 2010/119/PESC: Decisão 2010/119/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que prorroga e altera o mandato do Representante Especial da União Europeia junto da União Africana 6191/10	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS FEVEREIRO DE 2010	
OUTROS ACTOS	Votações/Declarações tornadas públicas
2010/120/PESC: Decisão 2010/120/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que prorroga e altera o mandato do Representante Especial da União Europeia para o Afeganistão e o Paquistão 6193/10 2010/118/PESC: Decisão 2010/118/PESC do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Kosovo 6082/10 Decisão do Conselho relativa à posição da União Europeia adoptar no Comité Provisório UE-Sérvia sobre o seu regulamento interno, incluindo o mandato e a estrutura dos subcomités UE-Sérvia 6098/10 2010/124/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, relativa às regras de funcionamento do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia 6176/10 2010/125/: Decisão do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2010, que designa os membros do comité previsto no artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia 6177/10 Conclusões do Conselho sobre 29 medidas destinadas a reforçar a protecção das fronteiras externas e a combater a imigração ilegal 6435/2/10 REV 2	